

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CAPITAL E FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL**PROFESSIONAL EDUCATION, CAPITAL AND WORKFORCE IN BRAZIL****FORMACIÓN PROFESIONAL, CAPITAL Y FUERZA DE TRABAJO EN BRASIL**

Michel Goulart da Silva¹

Resumo: Discute-se neste ensaio a educação profissional e seu papel na composição do valor da força de trabalho, enfatizando o papel dos cursos técnicos de nível médio. Procura-se discutir de que forma as políticas mais recentes voltadas à educação profissional contribuem para o processo de produção e reprodução do capital, na medida em que a proposta dos institutos federais permite, por um lado, garantir a diminuição do valor da força do trabalho e, por outro, procura se relacionar diretamente aos interesses econômicos dos capitalistas nas localidades em que são instalados os campi.

Palavras-chave: Capital; Divisão do Trabalho; Educação Profissional.

Abstract: It is argued in this essay to education and its role in the composition of the value of the labor force, emphasizing the role of technical courses in high school. The aim is to discuss how the latest policies aimed at professional education contribute to the process of production and reproduction of capital, to the extent that the proposal allows the federal institutes, on the one hand, ensure the decline of labor force value and, secondly, seeks to relate directly to the economic interests of the capitalists in the locations where the campuses are installed.

Key-Words: Capital; Division of Labor; Professional Education.

Resumen: En este ensayo se argumenta acerca de la educación y su papel en la composición del valor de la fuerza de trabajo, haciendo hincapié en el papel de los cursos técnicos en la escuela secundaria. Se buscan discutir cómo las más recientes políticas de educación profesional contribuyen al proceso de producción y reproducción del capital en cuanto a la propuesta de los institutos federales permite, por un lado, asegurar la reducción del valor de la fuerza de trabajo y por otro, se busca relacionar directamente a los intereses económicos de los capitalistas en los locales donde se instalan los campus.

Palabras clave: Capital; División del trabajo; Educación profesional.

Os institutos federais, constituídos a partir das estruturas dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) e das demais instituições federais de ensino técnico, vêm sendo, desde 2008, a principal política no que se refere à expansão da educação profissional pública no Brasil.² Essas instituições apresentam como seus objetivos a formação do trabalhador, por meio de cursos oferecidos em diferentes modalidades de ensino, como forma de qualificação profissional. Nos discursos e documentos governamentais, essa qualificação e, por conseguinte, a inserção dessa força de trabalho no mercado seriam exemplos de conquista de certa cidadania por parte do trabalhador.

O discurso de inserção cidadã do trabalhador está calcado fundamentalmente numa concepção positivista de integração da força de trabalho à esfera produtiva, por meio de ações do Estado. O papel da educação, nesse caso, passa por auxiliar esses trabalhadores a se integrarem ao processo de produção e colaborar para o desenvolvimento da sociedade. Para tanto, os institutos federais procuram responder às

demandas econômicas locais, ou, em outras palavras, como se pode verificar nos discursos oficiais, os chamados arranjos produtivos locais (APL). Com isso, a suposta conquista da cidadania por esses trabalhadores passa pelo treinamento técnico para o trabalho com vistas a responder aos interesses dos capitalistas de cada cidade ou região em que estão instalados os campi dos institutos federais.

Em sua maior parte, as vagas oferecidas nos institutos federais estão direcionadas para cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia.³ Esses cursos se propõem a formar uma força de trabalho que hierarquicamente, no processo de produção, “se encontra numa posição intermediária, servindo de porta-voz e decodificador das mensagens e determinações provenientes da direção da empresa” (MACHADO, 1989, p. 79). Na atual configuração da divisão do trabalho, o técnico “exerce a função de coordenação e supervisão, controlando diretamente o trabalho daqueles que se encontram em tarefas de execução, ou seja, em atividades imediatamente produtivas” (MACHADO, 1989, p. 79).

Na sociedade contemporânea, onde a ciência e tecnologia estão cada vez mais ligadas à produção, a divisão do trabalho atinge um alto grau de fracionamento, no qual “nem os operários podem mais dar conta de tarefas que não sejam aquelas estritamente delimitadas para execução, nem tampouco vale a pena, do ponto de vista empresarial, admitir um engenheiro para funções que não exigem esse grau de qualificação” (MACHADO, 1989, p. 80). Em função disso, é preciso diminuir os problemas criados pela divisão entre o ato de planejar e o ato de executar, cabendo ao técnico, “dominando elementos, ao mesmo tempo, do trabalho manual e do trabalho intelectual, servir de ponto de ligação entre estes e, deste modo, contribuir para a aplicação mais eficaz das contribuições da ciência e da administração” (MACHADO, 1989, p. 81).

Neste ensaio, pretende-se discutir a educação profissional e seu papel na composição do valor da força de trabalho, enfatizando o papel cumprido pelos cursos técnicos de nível médio. Procurar-se-á discutir de que forma a educação profissional contribui para o processo de produção e reprodução do capital, na medida em que a proposta dos institutos federais permite, por um lado, garantir a diminuição do valor da força do trabalho e, por outro, procura se relacionar diretamente aos interesses econômicos dos capitalistas nas localidades em que são instalados os campi.

Educação e valor da força de trabalho

Se forem analisados os dados estatísticos de educação e emprego dos últimos anos, verifica-se o impacto das políticas governamentais voltadas à educação profissional técnica de nível médio. Conforme dados divulgados pelo Ministério da Fazenda, em 2003, foram admitidos 1,8 milhão de trabalhadores iniciantes, sendo que 36,4% tinham pelo menos o nível médio completo. Em 2012, foram 2,8 milhões e 55%, respectivamente. Nesse período, de implantação dos institutos federais, também houve o aumento das pessoas ocupadas com curso de qualificação profissional. Em 2004, esse número girava em torno de 19,5%, chegando, em janeiro de 2013, a 34,1% do total de pessoas em idade ativa (BRASIL, 2013).

Contudo, esse aumento não se reflete em uma mudança significativa nos salários pagos aos profissionais de nível médio. Segundo dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

(IPEA), o total de postos de trabalho gerados para técnicos de nível médio, entre 2009 e 2012, foi de 402.490. O salário médio desses profissionais aumentou de cerca de R\$ 1.280, em janeiro de 2009, para cerca de R\$ 1.410, em dezembro de 2012, ou seja, uma elevação de aproximadamente 10%. No mesmo período, entre os profissionais de nível superior, foi gerado um total de 304.317 postos de trabalho. O salário médio desses profissionais subiu de pouco mais de R\$ 2.000,00, em janeiro de 2009, para cerca de R\$ 2.400,00, no final de 2012, o que representa um aumento de aproximadamente 16% no período (IPEA, 2013, p. 23-55).

Pode-se verificar por esses dados que os trabalhadores de nível médio, em comparação aos de nível superior, são contratados em maior quantidade e com menores salários. Além disso, se percebe que o aumento do salário dos profissionais de nível médio foi inferior ao daqueles de nível superior. Se analisarmos mais detidamente algumas áreas da produção industrial, como a química, a de materiais e a mecânica, veremos que os contrastes entre as diferentes escolaridades ficam mais evidentes. Segundo os dados apresentados pelo IPEA, entre os engenheiros das áreas antes mencionadas, o salário médio, tendo sofrido uma variação aproximada entre 24% e 28% entre 2009 e 2012, fica em torno de R\$ 6.700,00. Entre os técnicos de nível médio, por outro lado, os salários entre as diferentes áreas variaram de 15% a 22%, entre 2009 e 2012. Os valores médios dos salários giravam entre R\$ 1.400,00 e R\$ 2.200,00, em 2012 (IPEA, 2013, p. 41-60).

Essa variação nos salários encontra sua explicação na Teoria do Valor, como exposta por Karl Marx, especialmente quando se dedicou à análise da composição do valor da força de trabalho.⁴ Essa mercadoria está no centro da produção especificamente capitalista, na medida em que é ela que diferencia esse modo de produção dos anteriores. No modo capitalista de produção, o trabalhador é livre para vender sua força de trabalho no mercado, ou seja, precisa ser proprietário de sua capacidade de trabalho, diferente do escravo na Antiguidade ou do servo no feudalismo. O proprietário da força de trabalho também precisa ir ao mercado e, para tanto, não pode ser proprietário de meios de produção. Segundo Marx,

para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (MARX, 2013, p. 244).

No capitalismo, a força de trabalho é uma mercadoria como qualquer outra utilizada no processo de produção, sendo seu valor definido pelo tempo de trabalho necessário para produzi-la. Segundo Marx, o valor da força de trabalho representa em média a quantidade de trabalho social abstrato nela objetivado, ou seja, “o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor” (MARX, 2013, p. 245). Portanto, a quantidade de meios de subsistência tem de ser suficiente para manter o trabalhador em sua condição normal de vida, bem como de sua família. Para Marx,

o valor da força de trabalho se reduz ao valor de uma quantidade determinada de meios de subsistência e varia, portanto, com o valor desses meios de subsistência, isto é, de acordo com a magnitude do tempo de trabalho requerido para a sua produção. (...) Essa quantidade de trabalho requerida para sua produção diária forma o valor diário da força de trabalho ou o valor da força de trabalho diariamente reproduzida (MARX, 2013, p. 247).

São meios de subsistência que concorrem para a composição do valor da força de trabalho elementos como moradia, alimentação, vestimenta, bem como saúde e educação, entre outros. Esses meios de subsistência permitem a produção e reprodução da força de trabalho no período de um dia, ou seja, não apenas durante o período em que a força de trabalho está sendo utilizada no processo de produção. Esse valor varia histórica e socialmente, sendo influenciado por aspectos culturais, geográficos, entre outros. Por outro lado, esse valor pode variar dentro da mesma sociedade, caso haja a redução ou o aumento no valor dos meios de subsistência necessários à produção e reprodução da força de trabalho.

Seguindo os passos de Marx, entende-se que a educação também faz parte dos meios de subsistência que compõem o valor da força de trabalho e, conforme o pensador alemão, os custos da formação estão associados ao tipo de trabalho desempenhando por essa força de trabalho. Marx afirma, acerca da educação na composição do valor da força de trabalho:

Para modificar a natureza humana de modo que ela possa adquirir habilidade e aptidão num determinado ramo do trabalho e se torne uma força de trabalho desenvolvida e específica, faz-se necessário uma formação ou um treinamento determinados que, por sua vez, custam uma soma maior ou menor de equivalentes de mercadorias. Esses custos de formação variam de acordo com o caráter mais ou menos complexo da força de trabalho. Assim, os custos dessa educação, que são extremamente pequenos no caso da força de trabalho comum, são incluídos no valor total gasto em sua produção (MARX, 2013, p. 247).

Não se trata de uma questão moral, como se pretendesse desqualificar o trabalho manual. Trata-se, sim, da quantidade de trabalho socialmente necessário para produzir determinada força de trabalho. O dispêndio de trabalho necessário para formar uma força de trabalho com nível superior é maior do que o dispêndio de trabalho para formar uma que possui apenas o nível fundamental, médio ou mesmo o técnico. Portanto, ao priorizar uma ampliação de cursos de nível médio, o Estado faz a opção de formar uma maior quantidade de força de trabalho de menor valor, colaborando no processo de produção de mais valor e, por consequência, do lucro.

Educação cidadã e interesses econômicos

O comprometimento da educação profissional, de forma geral, e dos institutos federais, em particular, com a lógica do capital fica mais evidente quando se analisa sua legislação específica. Conforme se afirma na lei que criou os institutos federais, Art. 6º, essas instituições têm por finalidade, entre outras, “orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal” (BRASIL, 2008a).

O conceito de arranjo produtivo local (APL) é um dos fundamentos das políticas relacionadas à expansão dos institutos federais. Entende-se pelo conceito de APL as “aglomerações de empresas localizadas em um mesmo território, que apresentam especializações produtivas e mantém algum vínculo de articulação, interação cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais”. Essa concentração geográfica de empresas e instituições “inclui fornecedores especializados, universidades, associações de classe, instituições governamentais e outras organizações que proveem educação, informação, conhecimento e/ou apoio técnico” (MATTIODA, 2011, p. 42).

Portanto, ao buscar responder às demandas apresentadas pela análise dos arranjos produtivos locais, os institutos federais estão colocando seu escopo a serviço dos interesses dos capitalistas das regiões em que estão instalados os campi das instituições. Se levado em conta o ponto de vista da força de trabalho, ela está sendo qualificada para atender as necessidades econômicas imediatas dos capitalistas, não havendo, portanto, apesar dos discursos oficiais, quaisquer perspectivas de conquista de cidadania. Essa busca pela cidadania associada ao trabalho se evidencia no documento legal que define as diretrizes da educação profissional de nível técnico, quando afirma, no Art. 5º: “Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania” (BRASIL, 2012).

Nessa perspectiva, o conhecimento e o exercício profissionais estão associados de forma direta à cidadania. Esta é entendida, no contexto da educação profissional, “como o ato de o homem se constituir como homem entre outros homens e como homem que, com os outros, constrói o mundo humano, material e simbólico em que subsiste”. Nessa concepção, “constituir-se cidadão é se assumir protagonista do processo histórico”. Esse cidadão “luta por seu país, sua cidade, pelo bairro onde está, participa politicamente da vida, não aceita perder conquistas já efetuadas, cobra salário digno para aquilo que faz, exige justiça para si e para os outros” (PACHECO; MORIGI, 2012, p. 10). Percebe-se que nessa concepção enfatizam-se somente direitos políticos e civis, ou seja, resume-se a cidadania à conquista de espaços dentro da democracia liberal, construída a partir do final do século XVIII.

Essa concepção deixa de lado o aspecto econômico no que se refere à cidadania, ou seja, ignora o antagonismo estrutural de classes da sociedade capitalista e de que forma ele determina os diferentes direitos políticos e sociais. Essa ideia de cidadania está mercada pelas desigualdades econômicas, desde a Antiguidade, onde “a principal separação econômico-social, entre homens livres e escravos, era clara e diretamente refletida na definição da condição de cidadania política” (WELMOWICKI, 2004, p. 19). No capitalismo, por outro lado, a separação econômico-social está oculta em discursos de igualdade e reformas do sistema político e econômico. Mas, como se percebe pela própria dinâmica econômico-social, “a batalha para a extensão generalizada da cidadania social não pode existir sem a alteração radical da política econômica governamental”, ou, mais precisamente, “a universalização dos direitos sociais estendidos até a erradicação da miséria exigiria política econômica radical que afetaria os interesses privados capitalistas” (WELMOWICKI, 2004, p. 33).

Se avançarmos na análise dos documentos do governo federal acerca da educação profissional, veremos o quanto o discurso da cidadania está enraizado. Em texto que discute as concepções da criação dos institutos federais, afirma-se que a educação profissional é considerada “fator estratégico não apenas na compreensão da necessidade do desenvolvimento nacional, mas também como um fator para fortalecer o processo de inserção cidadã para milhões de brasileiros” (BRASIL, 2008b, p. 18). Trata-se, segundo o documento, de um “projeto progressista”, onde a educação é entendida

como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade. Trata-se, portanto, de uma estratégia de ação política e de transformação social (BRASIL, 2008b, p. 18).

Com isso, verifica-se que a concepção da educação profissional pretende ser inclusive fator de transformação social, sendo a cidadania, resumida basicamente à conquista de emprego e salário, o fator determinante dessa suposta emancipação social. Os institutos federais, assim, tornam-se espaços onde são recebidos aqueles que estão supostamente “excluídos”, para, a partir da oferta de cursos rápidos de qualificação profissional, “incluir-los” na sociedade por meio da inserção dessa força de trabalho extremamente barata na esfera da produção. Dessa forma, o Estado, por meio da educação pública, colabora com o processo de reprodução do capital, ao assumir como uma de suas responsabilidades não apenas a qualificação profissional básica do trabalhador como a mediação junto aos capitalistas locais e regionais.

Considerações finais

Conforme se procurou analisar neste ensaio, as recentes políticas públicas federais voltadas à educação profissional estão diretamente relacionadas à lógica de reprodução do capital. Esse fator, por certo, não é novidade, na medida em que em décadas anteriores essa modalidade de educação esteve relacionada, por exemplo, ao desenvolvimento industrial do Brasil. Os institutos federais, contudo, apresentam como novidade o fato de incorporar em seu discurso a integração cidadão da força de trabalho, como forma de ocultar as contradições de classe existentes nas relações sociais capitalistas.

Por outro lado, identifica-se que as políticas públicas se voltam para o oferecimento de cursos de menor duração, em nível técnico ou superiores de tecnologia. Está em jogo nessa opção o fato de oferecer aos capitalistas locais e regionais uma força de trabalho de menor valor em comparação, por exemplo, a um profissional formado em engenharia. Coloca-se no mercado, portanto, uma grande quantidade de força de trabalho que, embora não acesse os postos de comando reservados aos profissionais de nível superior, tem uma formação técnica específica, diferente do profissional sem o curso de qualificação voltado para aquela empresa.

Portanto, ainda que os institutos federais apresentem em seus discursos o caminho da transformação social, não buscam a superação do capitalismo. Seu projeto de transformação se refere a uma melhor inserção da força de trabalho ao processo de produção e reprodução do capital, apresentando

falácias de cidadania e de progresso social. Nesses discursos, ocultam-se a revolução e a superação do capitalismo, únicas formas de efetiva ruptura e transformação radical da sociedade.

Referências

- BRASIL. Lei Nº 11892, de 29 de dezembro de 2008a.
- BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CEB. Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Economia Brasileira em Perspectiva. 18ª ed. Brasília, março de 2013.
- BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Um novo modelo para a educação profissional e tecnológica: Concepções e diretrizes: Brasília: MEC/SETEC, 2008b.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Radar: tecnologia, produção e comércio exterior. Brasília, Nº 27, jul. 2013.
- MACHADO, Lucília de Souza. Educação e divisão social do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013, Livro I.
- MATTIODA, Eliana. APL's de sucesso: estudo de caso de três Arranjos Produtivos Locais do Rio Grande do Sul. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2011.
- PACHECO, Eliezer; MORIGI, Valter. Introdução. In: _____. Ensino técnico, formação profissional e cidadania. Porto Alegre: Tekne, 2012.
- WELMOWICKI, José. Cidadania ou classe? O movimento operário da década de 80. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2004.

Notas

- ¹ Doutorando em História na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal Catarinense (IFC). Possui graduação e mestrado em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Contemporâneo, atuando principalmente nos seguintes temas: ditadura e política no Brasil, modernização, planejamento, marxismo. Email: michelgsilva@yahoo.com.br
- ² Em 2002, conforme dados divulgados pelo Ministério da Educação, havia cerca de 140 unidades localizadas em 120 municípios. Com o processo de expansão da rede, esses números chegaram a 562 unidades em 512 municípios, no ano de 2014.
- ³ Neste ensaio não serão discutidos os cursos superiores de tecnologia, também conhecido como tecnólogos, devido ao escopo limitado do texto. Contudo, entende-se que essa modalidade de cursos concorre para o mesmo processo de barateamento da força de trabalho discutido nesse artigo, na medida em que propõe uma formação mais rápida e superficial do que aquela oferecida nos cursos de bacharelado.
- ⁴ Para fins desta discussão, considera-se que o salário é a expressão monetária exata, portanto, o preço, da força de trabalho.

Recebido em: 17.04.2015
Publicado em: 31.12.2015